



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 478, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Regulamento do Uso dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Mirtza Fúlvia Maggioli	Presidente	2227014
Breno Araújo Oliveira	Membro	2916508
Laís Valeriano Nunes	Membro	1971476
Patrícia Gonçalves Caetano	Membro	1972109
Ubirajara Gusmão Sobrinho Júnior	Membro	2244698

Art. 2º Serão desenvolvidos trabalhos para regular o uso do laboratório de habilidades básicas, cozinha quente, cozinha fria, mise en place, panificação, bar e laboratórios provisórios.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 01.03.2016